



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE**

Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife,  
13º andar – Prefeitura do Recife, Recife / PE  
CEP: 50030-903

**EDITAL 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE NÍVEL SUPERIOR DA  
SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE/PE**

A Secretaria de Saúde do Município do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, torna pública a realização do processo seletivo simplificado para estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos de Graduação em diversas áreas, em parceria com a empresa interveniente Universidade Patativa do Assaré - UPA.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo será planejado, executado e acompanhado pela Universidade Patativa do Assaré – UPA juntamente com a Secretaria Executiva de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde/SESAU Recife. A seleção destina-se ao preenchimento de **vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva** para os aprovados neste certame.

1.2. O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado final, **podendo ser prorrogado por igual período.**

1.3. Poderão participar do processo seletivo:

- a. Estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação nas áreas de: Administração, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva, Redes de Computadores e correlatos, e Sistema de Informação e correlatos em instituições públicas e privadas desde que devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;
- b. Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c. Não ter feito estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos na Secretaria de Saúde na cidade do Recife/PE, exceto pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.



1.4. Serão aceitas as inscrições de candidatos(as) **matriculados(as) a partir do 3º (terceiro) semestre dos cursos elencados no item: 1.3: a.**

1.5. Nos atos de convocação e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) **não poderá estar cursando seu último semestre letivo**, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação.

1.6 O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Cursos	Valor de Bolsa Auxílio	Horários	Carga horária
Graduação conforme item 1.3 (a)	<b>R\$ 700,00</b> (setecentos reais)	Manhã ou Tarde	20h semanais

1.7. Fica assegurado ao(à) estagiário(a) auxílio-transporte no valor **de R\$ 77,00** (setenta e sete reais);

1.8. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio- saúde e similares.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição é gratuita e poderá ser feita do **dia 24/05/2023 até às 23h59 do dia 04/06/2023 (horário de Brasília)** do corrente ano, acessar o site da Universidade Patativa do Assaré (UPA): <https://home.universidadepatativa.com.br/>, no campo: “**Concursos**”, em seguida “**Concursos em andamento**” e escolher o Processo Seletivo da Secretaria da Saúde - SESAU em Recife/PE, clicar no link **Inscrições** e será encaminhado para uma plataforma onde o candidato deverá preencher corretamente seus dados e informações solicitadas. O candidato deverá estar atento ao optar pelas vagas, que seja compatível com sua graduação e o Serviço de atendimento desejado;

2.2.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado será possível a correção desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrições determinado no edital. Após o término deste período não será possível realizar nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

2.2.2. O processo seletivo será executado pela **Comissão Avaliadora formada pela Universidade Patativa do Assaré - UPA em parceria com a Secretaria de Saúde do Recife – SESAU**, onde o candidato deve estar atento aos informes constantes neste Edital.

2.3. O Processo Seletivo compreende **02 (duas) etapas**, sendo:



- a. Primeira Etapa: Análise Documental – que compreende a análise de toda documentação exigida no item 2.6;
- b. Segunda Etapa: Entrevistas presenciais – serão entrevistados os candidatos aprovados na primeira etapa de forma presencialmente pela Equipe da Secretaria de Saúde do Recife.

2.4. O candidato no momento da inscrição deverá estar atento ao local que deseja estagiar, no sistema constará o **Local de Atuação** a ser escolhida pelo candidato que deverá estar devidamente preenchida sem erros. Segue no **anexo III** deste Edital o quadro dos serviços a serem escolhidos.

2.5. A Secretaria da Saúde – SESAU Recife/PE e a UPA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. No ato da inscrição no sistema da UPA, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br), a cópia em formato PDF dos documentos descritos abaixo:

- ✓ Currículo atualizado (**obrigatório**);
- ✓ RG e CPF (**obrigatório**);
- ✓ Histórico Acadêmico (deve conter a média ou CR – Coeficiente de Rendimento) (**obrigatório**);
- ✓ Declaração da instituição/faculdade com data provável para colação de grau (**obrigatório**);
- ✓ Comprovante de residência atualizado (**obrigatório**);
- ✓ Certificados de cursos de Extensão (**opcional**);
- ✓ Certificados de cursos na área da Informática e afins (**opcional**).

2.7. As informações prestadas no comprovante da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). **Não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória de forma incompleta e fora do período de inscrição, sendo o(a) candidato(a) desclassificado deste certame.** Os itens “Certificados de cursos de Extensão” e “Certificados de cursos na área da Informática e afins” são de caráter classificatório, pontuando na Análise Curricular, conforme item 4.2, implicando na Nota Final do candidato.

2.8. O(a) candidato(a) transexual que deseja ser atendido pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome poderá solicitá-lo dentro do período de inscrições.

- A. No ato da inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação social;
- B. O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas



(formalização do Termo de Compromisso de Estágio-TCE), para devida identificação do(a) candidato(o), nos termos legais).

2.9. A Secretaria de Saúde da cidade do Recife/PE e a Universidade Patativa do Assaré poderão a qualquer tempo verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomar as medidas judiciais cabíveis ao candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, poderá ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

### 3. PROGRAMA DE COTAS

#### 3.1. COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

Nos termos do Art. 17, § 5, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência. O(a) candidato(a) PCD participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Os(as) candidatos(as) pessoas com deficiência terão a inscrição validada quando enquadrados nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”. O(A) candidato(a) pessoa com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 3.4. deverá apresentar exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

O(A) candidato(a) PCD, no ato de inscrição, deverá enviar para o e-mail: [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br), durante o período de inscrições, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, assim como o envio da **cópia do laudo médico com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID)**, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.1, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

Às pessoas com deficiência que pretendem fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853/1989, na Lei nº 13.146, de



06/07/2015 e no Decreto nº 3.298/1999, é assegurado o direito de inscrição para o estágio de que trata o presente edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do estágio e a deficiência que possui.

Os(As) candidatos(as) PCD serão classificados na lista geral e na lista específica. A vigência do contrato de estagiário(a) pessoa com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso superior.

Na hipótese de não haver número de candidatos(as) PCD aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

### **3.2. COTAS RACIAIS**

Ficam reservadas aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos(as) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição do processo seletivo de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e optem por concorrer às vagas reservadas mediante o preenchimento do Formulário de Autodeclaração (Anexo II), encaminhando-o para o email: [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br).

Os(as) candidatos(as) cotistas que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Em caso de desistência do processo seletivo pelo candidato(a) cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) cotista posteriormente classificado(a).

A relação de Inscritos será publicada no site da UPA no **dia 05 de Junho de 2023**.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA**

4.1 Os critérios de avaliação estão contidos no presente edital e **totalizam 100 (cem) pontos**, de acordo com a escala a seguir:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Primeira Etapa: Análise Documental	40 pontos
Segunda Etapa: Entrevistas presenciais	60 pontos
<b>TOTAL/NOTA FINAL:</b>	<b>100 pontos</b>

4.2 Na primeira etapa serão considerados os seguintes **critérios classificatórios** para pontuação:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:	PONTUAÇÃO:
Histórico Acadêmico com CR – Coeficiente de Rendimento ou média anual: <b>nota mínima: 6,0 e 7,0 = 10 pontos</b> <b>nota máxima: 8,0 a 10 = 20 pontos</b>	<b>20,0</b>
Projetos de Pesquisa (3) + Monitorias no curso atual (4) + Cursos de extensão na Área atuante (3) = <b>máximo 10 pontos</b>	<b>10,0</b>
Curso de Informática Básica (5), Curso de Informática Intermediário ou Avançado (5) = <b>máximo 10 pontos</b>	<b>10,0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>40,0</b>
<b>Os candidatos devem apresentar a pontuação mínima de 15 pontos na análise curricular para seguir para a segunda fase.</b>	

4.3. Após a publicação da Lista Definitiva de aprovados na primeira etapa, o candidato segue para realização da segunda etapa com as entrevistas presenciais. As datas, horários e local serão publicadas no site da UPA juntamente com o Resultado Final.

4.4. A Entrevista terá pontuação máxima de **60 (sessenta) pontos**. O Resultado Final desta seleção será a soma da pontuação obtida na primeira etapa e na segunda etapa.

4.5. O candidato deverá atingir a **pontuação mínima de 35 pontos na Entrevista, 15 pontos na Análise Curricular** e ter um **mínimo de 50 pontos nas duas etapas** para estar entre os classificados no processo seletivo.

4.6. O resultado final da seleção será publicado no site da Universidade Patativa do Assaré: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br) conforme previsto no Cronograma (ANEXO I), deste Edital.

4.7. Os critérios de desempate serão:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na análise curricular;
- Coeficiente de Rendimento (CR) no Histórico Escolar;



d) Maior idade.

## 5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. No dia **19 de Junho de 2023** – **segunda-feira** será publicado no site da UPA [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), na página do processo seletivo, a Lista Preliminar dos aprovados na primeira etapa das análises documentais, sendo possível a prorrogação destes dias em comum acordo com a Secretaria de Saúde – SESAU.
- 5.2. As entrevistas presenciais serão realizadas durante os **dias úteis de 20 a 30/06/2023**.
- 5.3. No dia **05 de Julho de 2023** – **quarta-feira** será publicado no site da UPA [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), na página do processo seletivo, a lista preliminar dos aprovados nas entrevistas presenciais.
- 5.4. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, quanto ao indeferimento do resultado preliminar, que deverão ser encaminhados eletronicamente por e-mail do dia **06 de Julho até às 23:59 do dia 07 de Julho de 2023** – **sexta-feira**. Na página do processo seletivo, será disponibilizado para download um formulário de recurso para preenchimento que o candidato deverá enviar em formato PDF para o e-mail [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br).
- 5.5. No dia **17 de Julho de 2023** será publicado no site da UPA: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), na página do processo seletivo, as respostas aos recursos.
- 5.6. No dia **17 de Julho de 2023** será publicada a lista definitiva dos aprovados no processo seletivo e válidos para convocação no site da UPA ([www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br)).
- 5.7. Serão rejeitados, os recursos enviados fora dos prazos indicados, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva ou inadequada. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.8. A decisão da Comissão Avaliadora da Universidade Patativa do Assaré – UPA juntamente com a Secretaria de Saúde - SESAU será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.
- 5.9. Não serão aceitos recursos por via postal ou outro meio não mencionado neste edital.
- 5.10. O Resultado final será publicado em 03 listas:
- a. Lista geral de ampla concorrência;



- b. Lista das pessoas com deficiência;
- c. Lista de autodeclarados(as) negros(as) ou pardos(as).

5.11. O resultado final a que se refere o item 5.6 será elaborado em ordem decrescente de classificação das notas obtidas nos termos deste edital.

## 6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. Serão considerados para convocação, e-mail e telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizados os dados cadastrais junto à Universidade Patativa do Assaré - UPA.

6.2. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar em **até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento do e-mail de convocação. A Universidade Patativa do Assaré poderá realizar, no máximo, 03 (três) tentativas de contato por telefone em horários distintos. Caso o(a) candidato(a) não seja localizado(a) será desclassificado(a).

6.3. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) que:

- a. Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
- b. Deixar de comparecer, por duas vezes, à convocação, sem motivo justificado;
- c. Não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;
- d. Não iniciar o estágio, sem justificativa, na data, local e demais condições estipuladas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE.

6.4. Caso não existam candidatos(as) selecionados(as) com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados(as) candidatos(as) da lista geral de ampla concorrência.

6.5. Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, enviando a decisão para o e-mail [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br).

## 7. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

7.1. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. A Universidade Patativa do Assaré orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários (abertura de conta bancária no Banco Bradesco e Declaração de Matrícula atualizada) para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o(a) candidato(a) aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.





7.3. A contratação estará sujeita às normativas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE, bem como às diretrizes da instituição concedente.

7.4. A vigência do TCE não poderá exceder a data de colação de grau do candidato, e, será de acordo com os parâmetros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE, respeitando o disposto na Lei nº 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição concedente.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação no processo seletivo será para convocação imediata e cadastro reserva, de acordo com a existência da vaga e necessidade do setor.

8.2. O processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE.

8.3. A Universidade Patativa do Assaré e a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato(a) decorrentes de e-mail e/ou telefone desatualizados.

8.4. Ao serem convocados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia de RG;
- b. Cópia do CPF;
- c. Declaração de matrícula **atualizada** expedida pela instituição de ensino;
- d. Declaração de residência recente com o nome do estagiário ou responsável (juntamente com documentação do responsável);
- e. Apresentar dados bancários relativos a conta corrente no Banco Bradesco (candidato deve ser titular);
- f. Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem todos os documentos, serão considerados(as) inválidos(as) para contratação.

8.5. Uma vez convocados(as), os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados(as) desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado(a).

8.6. Vale ressaltar que o candidato deve seguir os termos que regem o TCE, assim como seu Supervisor responsável (profissional habilitado em sua área com registro profissional reconhecido) que possui o dever de acompanhar os estagiários.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Universidade Patativa do Assaré em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU em Recife/PE.

8.8. As dúvidas poderão ser sanadas pela Universidade Patativa do Assaré por meio do número (88)



3512-2450 – 0800 591 8710 ou pelo e-mail [sesaurecife@universidadepatativa.com.br](mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br) e também pela Secretaria de Saúde do Recife/SESAU pelo número: (81) 3355-1722 ou pelo e-mail [estagiovacinarecife@gmail.com](mailto:estagiovacinarecife@gmail.com).

Recife/PE, 23 de Maio de 2023.

---

Andreza Barkokebas Santos de Faria  
Secretária Executiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ETAPAS:	PRAZOS:	ENDEREÇO:
Divulgação do Edital (Período de inscrição)	24/05 até as 23:59h do dia 04/06/2023	Conecta Recife ( <a href="https://conecta.recife.pe.gov.br">https://conecta.recife.pe.gov.br</a> ) e UPA ( <a href="https://home.universidadepatativa.com.br/">https://home.universidadepatativa.com.br/</a> )
Publicação no site da relação de inscritos no certame	05/06/2023	Site da UPA
Período das Análises Documentais	05 a 16/06/2023	Site da UPA
Publicação da Lista Preliminar dos aprovados da Primeira Etapa	19/06/2023	Site da UPA
Período da realização da segunda etapa das entrevistas presenciais	20 a 30/06/2023	Presencial SEGTES
Publicação da Lista Preliminar dos aprovados na segunda etapa das entrevistas presenciais	05/07/2023	Site da UPA
Prazo para interpor Recursos contra a Lista Preliminar Geral	06 e 07/07/2023	Site da UPA
Publicação das respostas aos recursos interpostos;	17/07/2023	Site da UPA
Publicação do e Resultado Final dos aprovados no processo seletivo (UPA)	17/07/2023	Site da UPA
Convocação dos classificados	A partir do dia 17/07/2023	Através do e-mail:
Entrega de documentação	48 horas a partir da data de convocação	<a href="mailto:sesaurecife@universidadepatativa.com.br">sesaurecife@universidadepatativa.com.br</a>
Início das atividades	A partir de agosto	Lotações indicadas



## ANEXO - II

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Estudante do curso \_\_\_\_\_, matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, faço a presente autodeclaração para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU na cidade do Recife/PE, conforme estabelecido no **Edital nº 01/2023**, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427/2018, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Por fim, a título de informação complementar ao já declarado, aviso a Universidade Patativa do Assaré que:

**participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

**não participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO – III

### VAGAS OFERTADAS

#### 1. Distritos Sanitários (DS)

LOTAÇÃO   CURSO   VAGAS/TURNO		CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
DS I	Vigilância Epidemiológica <b>Graduação em Saúde Coletiva</b> MANHÃ (1)	A partir do 5º período Dinâmico, sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point).	Conhecer sobre processo de trabalho dos agravos de notificações compulsórias; Conhecer o processo endêmico e epidêmico do território; Colaborar no processo de pesquisa, problematização e variáveis das informações; Compreender quais as bases de coletas de dados; Conhecer os Indicadores de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde; Compreender o processo de notificação por completo; Colaborar no processo de elaboração dos boletins epidemiológicos; Apoiar atividades educativas; e demais atividades que surjam na contribuição da sua formação acadêmica; Apoiar os atendimentos às ouvidorias.
DS II	Divisão Distrital Administrativo e Financeiro <b>Graduação em Administração</b> MANHÃ (1)	A partir do 5º período Conhecimento básico de informática, word, EXCEL	Apoio ao atendimento ao servidor; Elaboração de planilhas.
	Política Nacional de Imunização - PNI - <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ ou TARDE (1)	A partir do 6º período da Graduação; Conhecimento básico de informática, ser pró ativo e organizado(a)	Apoio no atendimento ao público; atendimento telefônico; planilhas e organização de coletas.
	Vigilância Epidemiológica <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1)	A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);	Conhecer sobre processo de trabalho dos agravos de notificações compulsórias; Conhecer o processo endêmico e epidêmico do território; Colaborar no processo de pesquisa, problematização e variáveis das informações; Compreender quais as bases de coletas de dados; Conhecer os Indicadores de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde;
DS III	Vigilância Ambiental <b>Graduação em Medicina Veterinária</b> MANHÃ (1)	A partir do 4º período da Graduação; Conhecimento em Excel básico e informática básica	Conhecer o mapeamento do território; Participar nas atividades de cadastramento; Conhecer às atividades desenvolvidas no campo; Apoiar o levantamento, reconhecimento e cadastro das situações ambientais de risco a saúde humana; Conhecer os principais



			conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse da Saúde Pública; Conhecer o processo de trabalho no setor de monitoramento; Conhecer Sistemas do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) e o Programa Saúde Ambiental Digital (PSAM); Conhecer e contribuir para melhoria das ferramentas de trabalho.
	Divisão Distrital de Atenção à Saúde - <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1)	A partir do 6º período da Graduação; Conhecimento básico em Informática e uso de Office	Participar das atividades cotidianas do DDAS, junto aos Coordenadores das Políticas Públicas de Saúde
	Setor de Gestão do Trabalho/Integração ensino-serviço - SGT/IES <b>Graduação em Saúde Coletiva</b> TARDE (1)	A partir do 4º período da Graduação; Conhecimento em Excel básico e informática básica	Realizar levantamento de informações para diagnóstico situacional com vistas à proposição de planos de ação; Alimentar planilhas; Elaborar relatórios; Contribuir com os fluxos pré-estabelecidos; Auxiliar nas atividades de educação em saúde.
	Coordenação de Área <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1)	A partir do 6º período da Graduação. Conhecimento básico de informática, word, etc., ser proativo.	Matriciamento de resolução de inconsistências nos cadastros; Acolher demanda das unidades de saúde com relação a insumos; Dar retorno das ouvidorias recebidas; Interagir com outros setores do distrito para resolução de problemas dos usuários.
	Divisão Distrital da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DDGTES <b>Graduação em Administração</b> MANHÃ ou TARDE (1)	A partir do 3º período da Graduação. Conhecimento básico de informática, word	Acolhimento dos Profissionais da rede diante das demandas de Gestão do Trabalho, Digitação, Elaboração de Planilha, Arquivamento.
DS IV	Divisão Distrital de Atenção à Saúde - DDAS <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1)	A partir do 5º período da Graduação; Ter iniciado as aulas práticas do curso de enfermagem	Participação nas reuniões dos grupos de trabalho de discussão de óbito infantil / fetal e óbito por / com tuberculose; Participação nas reuniões de equipe das Unidades de Saúde com as Políticas do DDAS para discussão monitoramento dos indicadores da atenção básica; Participação nas ações educativas no território do DS IV; Participação nas Campanhas de Vacinação.
	Programa Nacional de Imunização (PNI) - <b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1)	A partir do 5º período da Graduação; Ter iniciado as aulas práticas do curso de enfermagem	Participação nas reuniões de equipe das Unidades de Saúde com as Políticas do DDAS para discussão e monitoramento dos indicadores da atenção básica; Participação nas ações educativas no território do DS IV; Participação nas Campanhas de Vacinação.



	<p>Vigilância Epidemiológica</p> <p><b>Graduação de Enfermagem</b></p> <p>MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 5º período da Graduação; Ter iniciado as aulas práticas do curso de enfermagem</p>	<p>Conhecer sobre processo de trabalho dos agravos de notificações compulsórias; Conhecer o processo endêmico e epidêmico do território; Colaborar no processo de pesquisa, problematização e variáveis das informações; Compreender quais as bases de coletas de dados; Conhecer os indicadores de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde; Compreender o processo de notificação por completo; Colaborar no processo de elaboração dos boletins epidemiológicos; Apoiar atividades educativas; e demais atividades que surjam na contribuição da sua formação acadêmica; Apoiar os atendimentos às ouvidorias.</p>
	<p>Divisão Distrital da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DDGTES</p> <p><b>Graduação de Administração</b></p> <p>MANHÃ (1) e TARDE (1)</p>	<p>A partir do 6º período da Graduação. Conhecimento básico em informática e relações pessoais</p>	<p>Digitação de Documentos, Atendimento ao servidor, participação das rotinas de Rh: abertura e encaminhamento de processos; arquivamento, etc</p>
DS V	<p>Divisão Distrital de Integração Ensino Serviço</p> <p><b>Graduação de Administração</b></p> <p>MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 4º período da Graduação. Conhecimento básico em informática e relações pessoais.</p>	<p>Elaboração de planilhas, preenchimento da planilha, contato com os profissionais, conhecimento informática básica, arquivo.</p>
	<p>Vigilância Epidemiológica</p> <p><b>Graduação de Saúde Coletiva</b></p> <p>MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);</p>	<p>Conhecer sobre processo de trabalho dos agravos de notificações compulsórias; Conhecer o processo endêmico e epidêmico do território; Colaborar no processo de pesquisa, problematização e variáveis das informações; Compreender quais as bases de coletas de dados; Conhecer os indicadores de Saúde preconizado pelo Ministério da Saúde; Compreender o processo de notificação por completo; Colaborar no processo de elaboração dos boletins epidemiológicos; Apoiar atividades educativas; e demais atividades que surjam na contribuição da sua formação acadêmica; Apoiar os atendimentos às ouvidorias.</p>
DS VI	<p>Divisão Distrital de Administração e Finanças - DDAF</p> <p><b>Graduação de Administração</b></p> <p>MANHÃ (1) e TARDE (1)</p>	<p>A partir do 2º período da Graduação. Conhecimento básico em planilhas excel</p>	<p>Acompanhamento da rotina da divisão administrativa e financeira; apoio no controle de protocolos e arquivo; organização da rotina de trabalho</p>



<p>Divisão Distrital da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DDGTEs</p> <p><b>Graduação de Saúde Coletiva ou Administração</b></p> <p>MANHÃ (1) e TARDE (1)</p>	<p>A partir do 2º período da Graduação. Conhecimento básico em planilhas excel</p>	<p>Acompanhamento da rotina da gestão do trabalho e educação na saúde; apoio no controle de protocolos e arquivo; organização da rotina de trabalho</p>
<p>Coordenação Distrital de Saúde Bucal</p> <p><b>Graduação de Odontologia</b></p> <p>MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 2º período da Graduação. Conhecimento básico em planilhas excel; Conhecimentos em insumos e materiais odontológicos</p>	<p>Acompanhamento da rotina da coordenação bucal; distribuição dos insumos; organização da rotina de trabalho</p>
<p>Vigilância Ambiental</p> <p><b>Graduação de Ciências Biológicas</b></p> <p>MANHÃ ou TARDE (1)</p>	<p>A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);</p>	<p>Conhecer o mapeamento do território; Participar nas atividades de cadastramento; Conhecer às atividades desenvolvidas no campo; Apoiar o levantamento, reconhecimento e cadastro das situações ambientais de risco a saúde humana; Conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse da Saúde Pública; Conhecer o processo de trabalho no setor de monitoramento; Conhecer Sistemas do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) e o Programa Saúde Ambiental Digital (PSAM); Conhecer e contribuir para melhoria das ferramentas de trabalho.</p>
<p>Programa Nacional de Imunização (PNI) -</p> <p><b>Graduação de Enfermagem</b></p> <p>MANHÃ (1) e TARDE (1)</p>	<p>A partir do 2º período da Graduação. Conhecimento básico em planilhas excel</p>	<p>Acompanhamento das rotinas do PNI distrital (controle, levantamento e logística no abastecimento das unidades de saúde)</p>





DS VII	<p>Vigilância Ambiental <b>Graduação de Ciências Biológicas</b> MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);</p>	<p>Conhecer o mapeamento do território; Participar nas atividades de cadastramento; Conhecer às atividades desenvolvidas no campo; Apoiar o levantamento, reconhecimento e cadastro das situações ambientais de risco a saúde humana; Conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse da Saúde Pública; Conhecer o processo de trabalho no setor de monitoramento; Conhecer Sistemas do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) e o Programa Saúde Ambiental Digital (PSAM); Conhecer e contribuir para melhoria das ferramentas de trabalho.</p>
	<p>Divisão Distrital de Atenção à Saúde - Coordenação de Saúde da Criança <b>Graduação de Enfermagem</b> TARDE (1)</p>	<p>A partir do 6º período da graduação. Conhecimento básico de informática, word, excel.</p>	<p>Monitorar os indicadores de Saúde junto a cada coordenação de política de Saúde; Monitorar os indicadores do sistema de criança de risco; Realizar o levantamento de dados no e-SUS Atenção Primária; Auxiliar o supervisor nas atividades Administrativa relacionadas à Coordenação de política de Saúde.</p>
	<p>Divisão Distrital de Atenção à Saúde - Coordenação de Saúde da Mulher <b>Graduação de Enfermagem</b> TARDE (1)</p>	<p>A partir do 6º período da Graduação; Conhecimento básico de informática, word, excel.</p>	<p>Monitorar os indicadores de Saúde junto a cada coordenação de política de Saúde; Monitorar os indicadores do sistema de criança de risco; Realizar o levantamento de dados no e-SUS Atenção Primária; Auxiliar o supervisor nas atividades Administrativa relacionadas à Coordenação de política de Saúde.</p>
DS VIII	<p>Vigilância Ambiental <b>Graduação em Ciências Biológicas</b> MANHÃ (1)</p>	<p>A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);</p>	<p>Conhecer o mapeamento do território; Participar nas atividades de cadastramento; Conhecer às atividades desenvolvidas no campo; Apoiar o levantamento, reconhecimento e cadastro das situações ambientais de risco a saúde humana; Conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse da Saúde Pública; Conhecer o processo de trabalho no setor de monitoramento; Conhecer Sistemas do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) e o Programa Saúde Ambiental Digital (PSAM); Conhecer e contribuir para melhoria das ferramentas de trabalho.</p>



	Divisão Distrital de Atenção à Saúde <b>Graduação em Enfermagem e/ou Saúde Coletiva</b> MANHÃ (2) e TARDE (2)	A partir do 7º período da Graduação; Conhecimento básico em informática básica (excel, word, PowerPoint, etc).	Participar das atividades cotidianas do DDAS, junto aos Coordenadores das Políticas Públicas de Saúde
TOTAL DE VAGAS		32	

**\*segue no anexo V a distribuição dos Bairros por Distrito Sanitário**

## 2. Núcleos de Educação Permanente na Saúde (NEPS)

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
NEPS Policlínica Lessa de Andrade	<b>Graduação em Enfermagem</b> (1) MANHÃ	A partir do 6º período da Graduação; Conhecimento básico de excel, word, powerpoint, canva. Proatividade, iniciativa e autonomia.	Fazer o controle de novos profissionais, estagiários e residentes. Participação das reuniões, relatoria e grupos de estudo; Realização de planilhas, textos, relatórios, projetos pedagógicos; Participação do planejamento de ações educativas e profissionais na área de saúde.
NEPS Policlínica Agamenon Magalhães	<b>Graduação em Enfermagem ou Saúde Coletiva</b> (1) MANHÃ	Conhecimentos de informática e de políticas públicas de saúde. Disponibilidade para atuar no turno da manhã.	Manipulação de planilhas em excel, documentos (atas), facilitação de reuniões e afins.
NEPS da Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima	<b>Graduação em Enfermagem</b> (1) TARDE	Conhecimento bom em word, excel, power point, plataformas digitais e e-mail; escrever bem; falar bem, empatia, boa dicção, saber acolher.	Receber alunos de várias graduações, preceptores de prática de graduação, de cursos técnico e de pós; pesquisadores, doulas, alunos de extensão e orientadores, redigir alguns documentos como CI, entregar CI; manter organizados documentos e armários de arquivos; ajudar na organização e execução dos eventos e capacitações.
NEPS SAMU	<b>Graduação em Enfermagem</b> (1) MANHÃ	Conhecimento básico informática	Monitoria de aulas teóricas e práticas, confecção de planilhas e documentos diversos.
NEPS do Centro Médico Sen. José Ermírio de Moraes (NEPS/CMEM)	<b>Graduação em Saúde Coletiva</b> (1) MANHÃ ou TARDE	A partir do 4º período da Graduação; Noções básicas de informática e facilidade na comunicação/interação	a) Leitura, fichamento e exposição dialogada de bibliografias alusivas à Política de Saúde, com ênfase nos segmentos da Política de Educação



		com as pessoas	<p>Permanente em Saúde, Política de Humanização do SUS e Política Nacional de Promoção à Saúde;</p> <p>b) Acompanhamento e contribuição quanto à elaboração das ações do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), bem como, da documentação relativa ao NEPS/CMEM (instrumentais, formulários, documentos oficiais, etc.);</p> <p>c) Participação nas atividades desenvolvidas pelo NEPS/CMEM;</p> <p>d) Registro Mensal das Atividades de Estágio no NEPS/CMEM;</p>
	TOTAL DE VAGAS		5

### 3. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

LOTAÇÃO	CURSO   VAGAS/ TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
SEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde <b>Graduação em Enfermagem</b> (1) TARDE	A partir do 5º período da Graduação; Dinâmico; sociável; proativo; Conhecimento em informática (Excel, Word, informática básica, Power point);	Conhecer sobre processo de trabalho dos agravos de notificações compulsórias; Conhecer o processo endêmico e epidêmico do território; Colaborar no processo de pesquisa, problematização e variáveis das informações; Compreender quais as bases de coletas de dados; Conhecer os Indicadores de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde; Compreender o processo de notificação por completo; Colaborar no processo de elaboração dos boletins epidemiológicos; Apoiar atividades educativas; e demais atividades que surjam na contribuição da sua formação acadêmica; Apoiar os atendimentos às ouvidorias.
	Sistema de Informação em Saúde <b>Graduação em Enfermagem</b> (1) TARDE		
	Centro de Vigilância Ambiental <b>Graduação em Ciências Biológicas</b> (1) MANHÃ ou TARDE		
	Gerente Geral de Articulação e Monitoramento de Vigilância em Saúde <b>Graduação em Saúde Coletiva</b> (1) TARDE		
	IST/AIDS e Hepatites Virais <b>Graduação em Enfermagem ou Saúde Coletiva</b> (1) TARDE		
	Informações Estratégicas <b>Graduação em Saúde Coletiva</b> (1) MANHÃ		

TOTAL DE VAGAS	6
----------------	---

#### 4. Gerência de Comunicação Social PCR

LOTAÇÃO   CURSO VAGAS/TURNO		CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerência de Comunicação Social PCR	<b>Graduação em Jornalismo</b> (1) TARDE	A partir do 3º período; ter noção básica dos programas do pacote office; conhecimentos básicos em Jornalismo.	Realizar Clipagem de notícias; Redigir notas e textos jornalísticos; Follow-up; Acompanhar as pautas da Secretaria
	<b>Graduação em Jornalismo</b> (1) TARDE	Entre o 3º e 6º período; ter noção básica dos programas do pacote office; conhecimentos básicos em Jornalismo.	Atividades de produção de textos (notas, releases, matérias, avisos de pauta, briefing de campanhas), apuração de conteúdos, clipagem e monitoramento de notícias, cobertura jornalística de pautas.
	<b>Graduação em Jornalismo ou Rádio e TV</b> (1) MANHÃ	Entre o 3º e 6º período; ter noção básica dos programas do pacote office; foco de atuação seja a produção de conteúdos de imagem e audiovisual.	Habilidade em fotojornalismo, produção e edição de vídeos (videomaker) e conteúdos (posts, cards, vídeos, animação) para redes sociais e TV, assim como no manuseio de programas e ferramentas digitais de gerenciamento de redes sociais.
TOTAL DE VAGAS			3

#### 5. Gerência Geral de TI

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerência de Infraestrutura	<b>Graduação em Redes de Computadores e correlatos</b> 6 (3 MANHÃ / 3 TARDE)	Área: Suporte de infraestrutura e redes de computadores Período: 3º período em diante.	(1) Atender chamados técnicos; (2) Registrar de incidentes e requisições em ferramenta de gestão própria; (3) Apoiar a resolução de incidentes e requisições de suporte técnico.
Gerência de Infraestrutura	<b>Graduação em Redes de Computadores e correlatos</b> 4 (2 MANHÃ / 2 TARDE)	Área: Suporte de infraestrutura e redes de computadores Período: 3º período em diante.	(1) Monitorar estruturas de rede corporativa; (2) Apoiar o controle de estruturas de telefonia fixa e móvel; (3) Apoiar a resolução de incidentes e requisições de suporte técnico.
Gerência de Sistemas	<b>Graduação em Sistemas de Informação ou</b>	Área: Análise e desenvolvimento de sistemas	(1) Apoiar no levantamento de necessidades de negócio; (2) Desenhar e



	<b>correlatos</b> (2) MANHÃ	Período: 3º período em frente.	desenvolver soluções a partir de notação BPMN; (3) Realizar publicações de documentação e processos.
Gerência de Sistemas	<b>Graduação em Sistemas de Informação ou correlatos</b> (2) TARDE	Área: Análise e desenvolvimento de sistemas Período: 3º período em frente.	(1) Desenvolver de processos robotizados (RPA); (2) Estudar dados planilhados e de outras fontes; (3) Construir de dashboards e relatórios.
TOTAL DE VAGAS		14	

## 6. Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerência de Gestão do Trabalho na Saúde (GGTS) - Divisão de Avaliação de Desempenho e Valorização do Servidor	<b>Graduação em Fisioterapia</b> (1) MANHÃ ou TARDE	A partir do 4º período da Graduação Conhecimento básico de informática, word, etc.	Acompanhar e monitorar os processos readequação de função – ênfase aos relacionados ao adoecimento físico. Realizar levantamento de informações para diagnóstico situacional dos processos de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT; Acompanhar os procedimentos relacionados ao retorno laboral assistido; Elaborar relatórios e alimentar planilhas; Auxiliar na organização, planejamento e desenvolvimento das ações promovidas pelo setor de avaliação de desempenho.
Gerência de Gestão do Trabalho na Saúde (GGTS) - Unidade de Ações Estratégicas GAE	<b>Graduação em Psicologia</b> (1) MANHÃ ou TARDE	Conhecimento intermediário de pacote office, especialmente excel. Ter perfil analítico, dinâmico, proativo e se identificar com atendimento ao público.	As atividades desenvolvidas estão relacionadas a apoio administrativo ao gestor, que compreende análises de banco de dados, gerenciamento e monitoramento de planilhas online, além de contato com profissionais da rede de saúde do Recife
Gerência de Formação e Educação na Saúde (GFES) - Divisão de Formação Profissional - DFP SEGTES - DFP	<b>Graduação em Saúde Coletiva</b> (1) TARDE	A partir do 5º período; conhecimento básico do pacote office e google drive; ser proativo e comunicativo.	Auxiliar no planejamento e desenvolvimento das ações de Educação na Saúde promovidas pelo setor; Realizar levantamento de informações para diagnósticos situacionais com vistas à proposição de planos de ação; Elaborar relatórios e alimentar planilhas; Monitorar a sala de Situação de Educação na Saúde; Participar da organização de eventos e processos formativos promovidos pela GFES
Gerência de	<b>Graduação em</b>	A partir do 3º período.	Apoiar anualmente na matrícula dos novos



Formação e Educação na Saúde (GFES) - Coordenação dos Programas de Residência	<b>Saúde Coletiva</b> (1) TARDE	Noções básicas de informática e facilidade na comunicação/interação com as pessoas	residentes; Cadastrar os residentes nos sistemas do Ministério da Saúde e Ministério da Educação; Apoiar na organização dos documentos dos residentes; Receber frequências e documentos dos residentes; Confeccionar CI, ofícios e declarações; Organizar materiais para atividades teóricas – frequências, declarações de participação (para facilitadores e coordenadores de disciplinas); Agendar salas para atividades teóricas e reuniões; Organizar matéria para apresentação de trabalho de conclusão de residência.
TOTAL DE VAGAS			4

## 7. Gerência Geral de Regulação

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerência Geral de Regulação	<b>Graduação em Enfermagem</b> 6 (3 MANHÃ / 3 TARDE)	A partir do 5º período. Conhecimento básico de informática, word.	Atuação com o uso do sistema de regulação (SISREG) com análise técnica e administrativa de solicitações em fila de espera.
	TOTAL DE VAGAS		6

## 8. Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Assessoria Jurídica Gabinete da Secretaria de Saúde do Recife	<b>Graduação em Direito</b> (2) TARDE	Graduação em direito a partir do 5º ano; Conhecimento básico de informática, word, excel, google planilhas.	Apoio na análise e instrução de processos administrativos (contratos, aditivos, licitações).
	TOTAL DE VAGAS		2



## 9. Gerência de saúde mental, álcool e outras drogas (GSMAD)

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
GSMAD Coordenação de Saúde mental, Álcool e outras Drogas	<b>Graduação em Psicologia</b> (1) MANHÃ	Conhecimentos sobre a reforma psiquiátrica, dispositivos da RAPS e conhecimentos gerais de informática	Apoiar as atividades da gestão da coordenação de saúde mental na rede de atenção psicossocial e no território da cidade do Recife
	<b>Graduação em Terapia Ocupacional</b> (1) TARDE		
TOTAL DE VAGAS		2	

## 10. Hospital Helena Moura

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Coordenação de enfermagem Hospital Helena Moura	<b>Graduação em enfermagem</b> (1) MANHÃ	A partir do 6º período. Conhecimento básico de informática, word.	Auxílio nas funções administrativas da coordenação de enfermagem, preenchimento de fichas.
Vigilância Epidemiológica Hospital Helena Moura	<b>Graduação em enfermagem</b> MANHÃ (1) e TARDE (1)	A partir do 5º período. Noções básicas em Epidemiologia, Conhecimento básico em informática (Word e Excel)	Auxílio nas funções administrativas do NEPI, notificação dos agravos, atualização de planilhas de monitoramento de agravos.
TOTAL DE VAGAS		3	

## 11. Policlínica Lessa de Andrade

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
CERCCA - Policlínica Lessa de Andrade	<b>Graduação em psicologia</b> MANHÃ (1) e TARDE (1)	A partir do 6º período. Estar em trabalho pessoal de análise ou terapia	Apoio no Canto do Brincar; acompanhamento dos acolhimentos; participação das supervisões, reuniões e grupos de estudo.
DIREÇÃO - Policlínica Lessa de Andrade	<b>Graduação em Enfermagem</b> (1) MANHÃ	A partir do 6º período. Conhecimento básico de excel, word, powerpoint,	Participação das reuniões, relatoria e grupos de estudo; Realização de planilhas, textos,



		canva. Proatividade, iniciativa e autonomia.	relatórios; Participação nos planejamentos de rede na área de saúde.
Coordenação de enfermagem- Policlínica Lessa de Andrade	<b>Graduação em Enfermagem</b> MANHÃ (1) e TARDE (1)	A partir do 6º período. Conhecimento básico de excel, word, powerpoint, canva. Proatividade, iniciativa e autonomia.	Participação das reuniões, preenchimento de atas; Realização de planilhas, textos, relatórios, escalas.
	TOTAL DE VAGAS		5

## 12. Programa Academia da Cidade (PAC)

LOTAÇÃO	CURSO VAGAS/TURNO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
PAC	<b>Bacharelado em Educação Física</b> 30 vagas/ Horário a combinar (manhã, tarde, noite)	A partir do 5º período	Conhecer o perfil dos usuários para subsidiar proposições de ações na construção do planejamento do polo; Elaborar os planos de intervenção (planos de aula) para os usuários sob a supervisão do professor responsável; Auxiliar os professores em atividades desenvolvidas no polo; aulas de ginástica, caminhada orientada, linha de cuidado do usuário hipertenso; Auxiliar na construção e execução das atividades de educação em saúde nos polos; Sanar dúvidas e orientar os usuários e orientar os usuários quanto à execução dos exercícios físicos e utilização dos materiais de ginástica; Observar e auxiliar no processo da avaliação física.
TOTAL DE VAGAS			30

**\*segue no anexo IV a distribuição por Distrito Sanitário**





## ANEXO IV

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PAC POR DISTRITO SANITÁRIO

#### 1. Programa Academia da Cidade

CURSO	LOCAL DE LOTAÇÃO	VAGAS/TURNO
EDUCAÇÃO FÍSICA	DS I	04 VAGAS 01 MANHÃ/ 01 TARDE/ 02 NOITE
	DS II	04 VAGAS 03 MANHÃ/ 01 TARDE
	DS III	04 VAGAS 02 MANHÃ/ 02 TARDE
	DS IV	04 VAGAS 03 MANHÃ/ 01 TARDE
	DS V	04 VAGAS 02 MANHÃ/ 02 TARDE
	DS VI	04 VAGAS 02 MANHÃ/ 02 TARDE
	DS VII	03 VAGAS 01 MANHÃ/ 02 TARDE
	DS VIII	03 VAGAS 01 MANHÃ/ 02 TARDE

## ANEXO V

### DISTRITOS SANITÁRIOS – BAIRROS

Distritos Sanitários – Endereços, telefones e bairros

<p>D.S I - Rua Mário Domingues, 70 - <b>Boa Vista</b> Fone: (81) 3355.1543 / 6813 / 3814</p> <p>1 - Boa Vista 2 - Cabanga 3 - Coelhos 4 - Ilha do Leite 5 - Ilha Joana Bezerra 6 - Paissandu 7 - Recife 8 - Santo Amaro 9 - Santo Antônio 10 - São José 11 - Soledade</p>	<p>D.S II - Rua Antônio Rangel, 208 – <b>Encruzilhada</b> Fone: (81) 3355.4317 / 4318 / 6949</p> <p>1 - Água Fria 2 - Alto Santa Terezinha 3 - Arruda 4 - Beberibe 5 - Bomba do Hemetério 6 - Cajueiro 7 - Campina do Barreto 8 - Campo Grande 9 - Dois Unidos 10 - Encruzilhada 11 - Fundão 12 - Hipódromo 13 - Linha do Tiro 14 - Peixinhos 15 - Ponto de Parada 16 - Porto da Madeira 17 - Rosarinho 18 - Torreão</p>	<p>D.S III - Rua Xavantes, 205 - <b>Casa Amarela</b> Fone: (81) 3355.5404 / 5400 / 5401</p> <p>1 - Afritos 2 - Alto do Mandu 3 - Apipucos 4 - Casa Amarela 5 - Casa Forte 6 - Derby 7 - Dois Irmãos 8 - Espinheiro 9 - Graças 10 - Jaqueira 11 - Monteiro 12 - Parnamirim 13 - Poço 14 - Santana 15 - Sítio dos Pintos 16 - Tamarineira</p>	<p>DS IV - Rua Cantora Clara Nunes, s/n – <b>Torre</b>. Fone: (81) 3355.5404 / 5400 / 5401</p> <p>1 - Caxangá 2 - Cidade Universitária 3 - Cordeiro 4 - Engenho do Meio 5 - Ilha do Retiro 6 - Iputinga 7 - Madalena 8 - Prado 9 - Torre 10 - Torrões 11 - Várzea 12 - Zumbi</p>
<p>DS V - Rua Emília Torreão, 135 – <b>Afogados</b> Fone: (81) 3355.9562 / 9563 / 9568 / 9569 / 9570</p> <p>1 - Aréias 2 - Barro 3 - Bongü 4 - Caçote 5 - Coqueiral 6 - Curado 7 - Estância, 8 - Jardim São Paulo 9 - Jiquiá 10 - Mangueira 11 - Mustardinha 12 - San Martin 13 - Sancho 14 - Tejipiô 15 - Totó</p>	<p>DS VI - Av. Jean Emile Favre, 1636 – <b>Ipsep</b> Fone: (81) 3355.1958 / 1953</p> <p>1 - Boa Viagem 2 - Brasília Teimosa 3 - Imbiribeira 4 - Ipsep 5 - Pina</p>	<p>D.S VII - Rua Domingos Sávio, 172, <b>Alto José Bonifácio</b> Fone: (81) 3442.2710</p> <p>1 - Alto José Bonifácio 2 - Alto José do Pinho 3 - Brejo do Beberibe 4 - Brejo do Guabiraba 5 - Córrego do Jenipapo 6 - Guabiraba 7 - Macaxeira 8 - Mangabeira 9 - Morro da Conceição 10 - Nova Descoberta 11 - Passarinho 12 - Pau Ferro 13 - Vasco da Gama</p>	<p>DS VIII - Rua Escola de Sagres, 22, <b>Jordão Baixo</b></p> <p>1 - Cohab 2 - Ibura 3 - Jordão</p>